



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS  
SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**2º ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PARA NOBREAK DO PARQUE INFORMÁTICO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO.**

**CONTRATO Nº F 029/2014  
PROTOCOLO Nº 2012.00.961.099**

**CONTRATANTE: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 27.476.100/0001-45, sediado na Rua Des. Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, neste ato representado, na forma da Emenda Regimental nº 004/2015, publicada em 09 de dezembro de 2015, do Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por seu Secretário Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, CPF 031.978.767-25.

**CONTRATADA: SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ 07.108.509/0002-82, estabelecida na Avenida Marginal do Ribeirão dos Cristais, nº 200 - Prédio 400, Cajamar-SP, CEP 077.760-000, Telefone: (11) 3468-5701, neste ato representada por seu Administrador, **ADRIANO HADA**, portador da CI nº 23061156-4 SSP/SP e CPF nº 182.330.258-01 e seu procurador, **PEDRO MARCELO VAZQUEZ DEL RIO**, portador da CI nº 24.144.598 SSP/SP e CPF nº 250.223.198-10.

Resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao contrato de manutenção para nobreak, celebrado em 13 de junho de 2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contado a partir do dia 13 de junho de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - O valor mensal do contrato, a partir do aditamento, será de R\$ 4.469,42 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), a ser reajustado conforme cláusula sétima do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias, perante as testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 10 de junho de 2016.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
(CONTRATANTE)

  
**ADRIANO HADA**

  
**PEDRO MARCELO VAZQUEZ DEL RIO**

(CONTRATADA)  
**SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
ELETRÔNICOS LTDA**

TESTEMUNHAS:

1. 

**Marcela Catib**  
RG: 34.015.526-7

2. \_\_\_\_\_